

Portaria nº 69, de 20 de abril de 2023.

**Dispõe sobre a concessão de diárias  
e dá outras providências.**

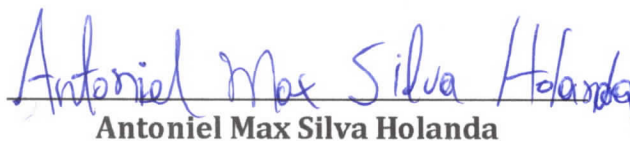
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, uma (01) diária com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário e total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, no dia 24 de abril de 2023, onde esteve na Sede do Instituto Legislativo - ILB - INTERLEGIS, para solicitar Acordo de Cooperação Técnica entre a Câmara Municipal de Itaiçaba e a Escola de Governo do Senado Federal, onde foram apresentados produtos e serviços oferecidos gratuitamente pelo programa.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Antoniel Max Silva Holanda**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

0105562, ocupante do cargo público efetivo de Vigilante da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária para a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 27 de abril de 2023.

**MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA**  
Secretária da Administração

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**B7C52C4A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA SEAD/PMI Nº 028 DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** ser o (a) Servidor (a) Público (a) **ANTÔNIO JEAN LOTF FERREIRA**, matrícula nº 0104574 ocupante do cargo público efetivo de Vigilante;

**CONSIDERANDO** que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos municípios;

**CONSIDERANDO**, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

**CONSIDERANDO** que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

**CONSIDERANDO**, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **ANTÔNIO JEAN LOTF FERREIRA**, matrícula: 0104574, ocupante do cargo público efetivo de Vigilante da Secretaria da Educação para a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 27 de abril de 2023.

**MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA**  
Secretária da Administração

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**697ABEE8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA SEAD/PMI Nº 029 DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** ser o (a) Servidor (a) Público (a) **FRANCISCO MESQUITA ARAÚJO**, matrícula nº 0601535 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

**CONSIDERANDO** que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos municípios;

**CONSIDERANDO**, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

**CONSIDERANDO** que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

**CONSIDERANDO**, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **FRANCISCO MESQUITA ARAÚJO**, matrícula: 0601535, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria da Saúde para a Secretaria de Administração.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 27 de abril de 2023.

**MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA**  
Secretária da Administração

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**BC856E49

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA**  
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 69, de 20 de abril de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, uma (01) diária com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário e total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, no dia 24 de abril de 2023, onde esteve na Sede do Instituto Legislativo - ILB - INTERLEGIS, para solicitar Acordo de Cooperação Técnica entre a Câmara Municipal de Itaiçaba e a Escola de Governo do Senado Federal, onde foram apresentados produtos e serviços oferecidos gratuitamente pelo programa.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**0EDDF732

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA**  
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 70, de 20 de abril de 2023.**